



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 486 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.978

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais, nos dias 6 e 7.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

A r t. 1º - É declarado facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais nos dias 6 e 7 de fevereiro de 1.978, data em que se comemora os FESTEJOS CARNAVALESÇOS.

§ Único - Dia 8 o expediente terá início às 13:00 horas.

A r t. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de fevereiro de 1.978

W. P. de F.
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Req:

Livro: 05

Fls: 91

Data: 03/02/78

Ass: Reinaldo Spulank.